

**PORTARIA N.º 11630, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 134 de 19 de Setembro de 2023, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

<b>Nome</b>	<b>Linha Progressão</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Média Pontos</b>
Josiani Cristina dos Santos	B (5%)	1325	01/02/2019 A 07/09/2023	330,00
Marciani Martini Pozzebon	E (20%)	670	12/02/2019 A 18/09/2023	353,33
Suelen Cristina da Rosa	E (20%)	671	17/02/2023 A 23/09/2023	343,33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Setembro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.